



LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2025

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, a abertura de crédito especial para inserção do elemento de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações, às dotações especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face à inserção do valor orçamentário que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de junho de 2025.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

Unidade Orçamentaria	06.001 – Secretaria Municipal de Educação	
Ação	2300 – Quota do Salário Educação	
Fonte 15500000	Transferência do Salário-Educação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 650.000,00

Total do acréscimo: R\$ 650.000,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

Unidade Orçamentaria	06.001 – Secretaria Municipal de Educação	
Ação	2300 – Quota do Salário Educação	
Fonte 15500000	Transferência do Salário-Educação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
Ação	1077 – Reforma das unidades de Ensino Fundamental	
Fonte 17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
Fonte 15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Fonte 15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 110.000,00
Fonte 15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Fonte 17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

Total da Redução: R\$ 650.000,00

